



DELIBERAÇÃO Nº 250/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/ANTAQ

(CERTAME LICITATÓRIO DE ARRENDAMENTO PORTUÁRIO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE TERMINAL DEDICADO À MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE GRANÉIS SÓLIDOS VEGETAIS, A SER IMPLANTADO NO PORTO ORGANIZADO DE PORTO ALEGRE/RS)

Por meio de decisão consubstanciada na Deliberação nº 250/2021, publicada na edição do Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2021, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ aprovou a realização do certame licitatório de arrendamento portuário destinado à instalação de terminal dedicado à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais, a ser implantado no Porto Organizado de Porto Alegre (RS), localizado no Município de Porto Alegre (RS), denominado POA01, cujo procedimento será realizado pela Agência, com o suporte da empresa B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão.

➤ **Confira:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/10/2021 | Edição: 189 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO Nº 250, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021



O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.010576/2021-10 e ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Aprovar, com base no inciso XV, do art. 27, da Lei nº 10.233, de 2001, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.815, de 2013, a realização do certame licitatório de arrendamento portuário destinado à instalação de terminal dedicado à movimentação e armazenagem de graneis sólidos vegetais, a ser implantado no Porto Organizado de Porto Alegre (RS), localizado no Município de Porto Alegre (RS), denominado POA01, cujo procedimento será realizado por esta Agência, com o suporte da empresa B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio do texto do Edital (SEI 1435534), Minuta de Contrato (SEI 1435535) e seus respectivos anexos, a saber: a) Ofício 211/2021/SNPTA (SEI 1347952); b) Despacho Decisório Nº 94/2021/SNPTA (SEI 1428379); c) Estudo POA01 - Seção A - Apresentação rev.01 (SEI 1428380); d) Estudo POA01 - Seção B - Engenharia rev.01 (SEI 1428381); e) Estudo POA01 - Seção C - Investimentos rev.01 (SEI 1428382); f) Estudo POA01 - Seção D - Financeiro rev.01 (SEI 1428383); g) Estudo POA01 - Seção E - Ambiental rev.01 (SEI 1428384); h) Ato Justificatório POA01 v.2 (SEI 1428378).

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente de Licitação de Concessões e Arrendamentos Portuários da ANTAQ (CPLA) comunique o Tribunal de Contas da União (TCU) acerca da publicação do edital.

Art. 3º Encaminhar os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação de Concessões e Arrendamentos Portuários da ANTAQ (CPLA), com vistas ao regular prosseguimento do feito.

Art. 4º Cientificar o Ministério da Infraestrutura (MINFRA) acerca da presente decisão.

Art. 5º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**EDUARDO NERY
MACHADO
FILHO**

Brasília, 06/10/2021

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/deliberacao-n-250-de-1-de-outubro-de-2021-350596376>

